



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 161/2018

João Pessoa, 21 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC N. 19/98), art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112/90, com redação conferida pela Lei n. 11.784/2008 e o art. 51 da RA n. 018/2009, e o constante no Protocolo TRT n. 05266/2018,

R E S O L V E

DECLARAR estável e aprovado no estágio probatório o servidor **Asley Vieira Arcoverde**, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	ESTABILIDADE
ASLEY VIEIRA ARCOVERDE	Técnico Judiciário	02.03.2015	201330392	02.03.2015 A 01.03.2018	02.03.2018

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente